



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

RIO GRANDE



ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO, REFERENTE À CONCORRÊNCIA 003/2017 – PERMISSÃO ONEROSA A TÍTULO PRECÁRIO DOS QUARTOS 03,04,10,21 e 22A NO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL – SMDP

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a comissão geral de licitações, criada conforme lei nº 7.376, de 28/03/2013, composta pela Presidente **MILENE DA FONTOURA AMARAL MARIA** e membros, **MARIA HELENA RODRIGUES GOMES** e **CRISTIANO RAMIRES ALMEIDA**, com o objetivo de fazer a abertura e o julgamento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas financeiras do processo acima mencionado. O presente processo foi publicado, no Diário Oficial do Estado em 21 de agosto de 2017 página 33 e no Jornal Agora no dia 19 e 20 de agosto de 2017 página 9, bem como no site desta Prefeitura, www.riogrande.rs.gov.br, a título de divulgação. Apresentou os envelopes as seguintes empresas: **LUCIANO FIORI DE BIASI** CNPJ 28.485.149/0001-27, neste ato representada pelo proprietário Luciano Fiori Biasi CPF 031.661.450-52; **ELIEZER TEIXEIRA GONÇALVES**, CNPJ: 11.209.754/0001-72, representado pelo proprietário Eliezer Teixeira Gonçalves, CPF 464.997.920-04 e **AI LING YEN**, CNPJ: 88.463.898/0001-85. Em prosseguimento, foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação das empresas supracitadas, os quais foram vistos e rubricados, ficando todas inabilitadas, por não cumprirem os seguintes requisitos: **LUCIANO FIORI DE BIASI**, por não cumprir os itens 4.2.9 e 4.3.5; **ELIEZER TEIXEIRA GONÇALVES**, por não cumprir os itens 4.1.1 (documento sem autenticação) e 4.2.9 e **AI LING YEN**, por não cumprir os itens 4.1.1 (documento sem autenticação), 4.2.2, 4.2.6, 4.2.7. A comissão embasada no Art. 48, §3º da lei 8.666/93 abre prazo de 08 dias úteis para as licitantes apresentarem a documentação faltante, ficando marcada a reabertura da sessão para o dia 06/10/2017, às 14h. Os envelopes contendo as propostas das licitantes supramencionadas ficam lacrados em posse da comissão. Nada mais tendo a constar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada por mim, Presidente, _____ e _____ e representantes


LUCIANO FIORI DE BIASI


ELIEZER TEIXEIRA GONÇALVES